

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA

Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4517

Sexta-feira, 1 de agosto de 2014



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

LEI Nº 7209 de 30 de julho de 2014

Denomina "Servidão Moacyr Ferreira" o logradouro público localizado no Bairro Pedras Brancas.

Art. 1º – Fica denominado "Servidão Moacyr Ferreira" o logradouro público localizado na Rua Mathias Hillen, número 136, Bairro Pedras Brancas, com aproximadamente 270m.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 490 de 31 de julho de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 8417/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.766,18 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro do Bloco de Investimentos em Saúde – Fonte 012, na forma do Inciso I, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.406 de 31 de julho de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 78368/2014,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2014, RANGEL RAMOS FERREIRA – mat. n. 21781-6, do cargo de Operador de Máquinas – Grupo Ocupacional B – Nível 3JOB, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 369/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 490 de 31 de julho de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção Infraestrutura em Saúde	18.02.10.302.2008.2054	4.4.90.51.00	012	433.766,18	
				433.766,18	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 490/2014	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit de Recursos do Bloco de Investimentos em Saúde – Fonte 012	433.766,18
	433.766,18

PORTARIA Nº 1.407 de 31 de julho de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 339/2014 – SEF,

RESOLVE designar MARIA DAS GRAÇAS FURTA-DO DE OLIVEIRA RODRIGUES – mat. nº 14680-3, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Digitação, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-3, durante a licença prêmio do titular, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11/07/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 004 de 31 de julho de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações das reuniões ordinárias, ocorridas em 30 de junho de 2014 e de 28 de julho de 2014, e atendendo aos artigos 26, 27, 28 e 29 da Lei 5958 de 20/02/03 faz publicar a seguinte resolução:

1 – Fica criada Comissão de Ética no CMDCA, com a finalidade de analisar os fatos narrados no Ofício nº 480/2014 – 2ª PJJJ – Ref.: PA 178/2013 – 2ª PJJJ, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Pela Sociedade Civil
LETÍCIA DE OLIVEIRA CARDOZO
ANA MARIA IMBELONI

Pelo Poder Público
SÂMEA CARVALHO
SERGIO LUIZ MAGDALENA DA COSTA

Pelo Conselho Tutelar
JACIARA ABUD

Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2014.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis (ComCidade), para reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04/08/2014, com início às 18h30, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Ipiranga, nº 544, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Abertura e Infortes.
- 2) Prestação de Contas pelo Exmo. Sr. Prefeito e o Sr. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

3) Preparação para Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico, convocada para dia 11 de agosto de 2014.

4) Andamento das Ações do Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Sensibilização do Programas Cidades Sustentáveis junto aos Conselhos.

5) Assuntos Gerais.

EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 867 de 25 de julho de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, do Agente de Apoio Administrativo do Q.P., ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18215-0, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 1.361 (mil trezentos e sessenta e um) dias de serviços prestados a esta Prefeitura, referente ao período de 09/09/03 a 31/05/07 na função de Auxiliar de Fiscalização.

– 581 (quinhentos e oitenta e um) dias de serviços prestados a esta Prefeitura, referente ao período de 31/05/07 a 01/01/09 na função de Assistente de Políticas de Inclusão. (Proc. nº 00967/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 868 de 25 de julho de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– ALFREDO GONÇALVES VIEIRA, Fiscal de Obras do Q.P., matrícula nº 07440-3, empenhando o quinquênio de 01/01/99 a 01/01/04, a partir da data de publicação. (Proc. nº 10.222/14)

– VERA REGINA HILLEN DOS REIS, Secretário Escolar do Q.P., matrícula nº 19310-0, empenhando o quinquênio de 29/05/06 a 29/05/11, a partir da data de publicação. (Proc. nº 2.369/14)

– ANA PAULA PINTO COELHO FARIA, Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matrícula nº 19677-0, empenhando o quinquênio de 10/09/07 a 10/09/12, a partir de 03/08/14. (Proc. nº 1.410/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 869 de 28 de julho de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Fiscal Tributário do Q.P., JOSÉ LUIZ ÚRÇULA, matrícula nº 10106-1, empenhando os quinquênios de 02/01/01 a 02/01/06 e de 02/01/06 a 02/01/11, a partir de 02/09/14. (Proc. nº 8.969/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 870 de 28 de julho de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Técnico em Turismo do Q.P., MARISA GUADALUPE PLUM GONÇALVES, matrícula nº 03468-1, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 08/07/14. (Proc. nº 12.516/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 871 de 28 de julho de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– CELMO JOSÉ BURGER HILLEN, Zelador do Q.P., matrícula nº 18373-3, empenhando o quinquênio de 02/04/09 a 02/04/14, a partir da data de publicação. (Proc. nº 2.506/14)

– LUCIMERE DIEL, Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matrícula nº 06378-9, empenhando o quinquênio de 21/05/07 a 21/05/12, a partir da data de publicação. (Proc. nº 3.226/14)

– FRANCISCA DE ASSIS SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 16979-0, empenhando o quinquênio de 23/07/06 a 23/07/11, a partir da data de publicação. (Proc. nº 13.583/13)

– PATRÍCIA RODRIGUES PINTO DE MELO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 18716-0, empenhando o quinquênio de 23/09/04 a 23/09/09, a partir de 16/07/14. (Proc. nº 1.319/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 41/14

Procs. nºs. 7789/14, 10344/14, 10617/14, 9624/14, 9451/14, 9822/14, 10138/14, 1474/14, 9665/14, 10769/14, 10947/14, 7406/14, 10501/14, 9830/14, 9088/14, 111/14, 78248/14, 4324/14, 1317/14, 8427/14, 3978/14, 7809/14, 9576/14, 9575/14, 5601/14, 7583/14, 7930/14, 8998/14, 10770/14, 10853/14, 10450/14, 10019/14, 11187/14, 10907/14, 10419/14, 11838/14, 8432/14, 9828/14, 10778/14, 9821/14, 18962/13, 11333/14, 8771/14, 6568/14, 11051/14, 8953/14, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 23434/13, 12357/14, 7622/14, 21371/13, 9481/14, 1415/13, 23724/13, 23232/13, ARQUIVE-SE... Procs. nº 4960/12, 1251/14, PREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Proc. nº 7178/14, 10238/14, 11612/14, 12457/14, DEFERIDO, FAÇA-

-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 395/14, 12253/14, 10395/14, 10150/14, 5509/14, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 12503/14, 12426/14, 12504/14, 12507/14, 12417/14, 12422/14, 12487/14, 12509/14, 12440/14, 12421/14, 12431/14, 12425/14, 12409/14, 12423/14, 12445/14, 12528/14, 12535/14, 10704/14, 10875/14, 10889/14, 10969/14, 10667/14, 12697/14, 12689/14, 12690/14, 12747/14, 12739/14, 12712/14, 12705/14, 12733/14, 12696/14, 12695/14, 12727/14, 12736/14, 12700/14, 12725/14, 12699/14, 12490/14, 12624/14, 12649/14, 12617/14, 12615/14, 12655/14, 12634/14, 12606/14, 12639/14, 1620/14, 12629/14, 12623/14, 12619/14, 12521/14, 12506/14, 12405/14, 12381/14, DEFERIDO... Proc. nº 14086/13, INDEFERIDO. CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 03/07/14... Proc. nº 57001/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 22/07/14... Proc. nº 14272/12, AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 25/2013, LIVRO B-36, O PROGRAMA DE TRABALHO Nº 19.01.16.451.2010.2069.4.4.90.51... Proc. nº 27881/13, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 25/26 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RETIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 888/13, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA Nº 04 DA CPIA, DESTINADO A APURAR FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 888/13, CUJA PREVISÃO ENCONTRA-SE NA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS... Proc. nº 11523/14, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA Nº 01 DA CPIA, DESTINADO A APURAR FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 11.523/14, CUJA PREVISÃO ENCONTRA-SE NA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO
Chefe do NAA

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA Nº 177/2013

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 026967/2013

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor ANA PAULA FERREIRA CRUZ DA MOTA MENDES, Matr.18765-8 a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 192, inciso X, c/c artigo 209, inciso II e artigo 217 I-a, da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Koeler, 260, Centro (Prédio do DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 25 de julho de 2014.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 024927/2013

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor JORGE SATURNINO ROSA, Matr.19881-1 a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 192, inciso X, c/c artigo 209, inciso II e artigo 217 I-a, da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Koeler, 260, Centro (Prédio do DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 25 de julho de 2014.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 024158/2013

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor ANTÔNIO RICARDO DA SILVA LIGEIRO, Matr. 183822, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 192, inciso X, c/c artigo 209, inciso II e artigo 217 I-a, da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Koeler, 260, Centro (Prédio do DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 25 de julho de 2014.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

065754/14; 064636/14; 010956/14; 078249/14; 008616/14; 061852/14; 009237/14; 064274/14; 011289/14; 011203/14; 078178/14; 010105/14; 004636/14; 078276/14; 026177/13; 000736/14; 064169/14; 006469/14; 001133/12; 011435/14; 008902/14; 005432/14; 007530/14; 001853/14; 005042/14; 008019/14; 008358/14; 078799/13; 026901/13; 006570/14; 008429/14; 025318/13.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 28

em 21 de julho de 2014

003542/14; 015479/12; 018941/13; 018429/11; 021172/08; 020035/11; 019175/77; 011377/14; 024262/13; 078299/14; 004246/14; 016498/09; 011098/14; 005777/14; 008792/14; 000984/14; 012325/06; 024090/13; 007269/14; 002315/14; 002954/14; 026516/13; 000509/14; 009159/14; 010760/14; 011461/14; 017629/13; 055015/14; 011537/14; 003537/14; 003070/13; 027515/02; 026533/13; 010417/14; 010822/14; 063189/06; 000486/14; 009498/14; 003889/14; 028075/13;

069013/13; 003084/14; 003890/14; 028074/13; 011450/14; 078652/13; 011191/14; 007414/14; 027566/04; 007931/14; 011209/14; 025028/13; 005284/08; 027365/13; 078071/05; 011163/14; 010544/14; 022895/13; 078251/14; 021274/12; 011366/14; 011365/14; 022834/12; 001220/14; 003316/14; 019233/13; 011606/14; 078315/14; 019233/13;

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 018/14

Processo nº 8513/2014 – Fornecimento de gênero alimentício perecível (alho) para os Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.26/2014 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em 21/07/2014.

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Processo nº 25007/2013. Termo de Prorrogação do Contrato de Serviços de Engenharia, lavrado no Livro B-1, Termo nº06/13, fls. 09/11 e posteriores, que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Theopraticque Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura Ltda. Objeto: O presente tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo lavrado no Livro B-1, Termo nº06/13, fls. 09/11 e posteriores. Fica prorrogado o prazo por 30 (trinta) dias a partir de 11/04/2014. Assinatura: 10/04/2014.

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Processo nº 2165/2013. Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato de execução de obras, lavrado no Livro B-1, Termo nº03/13, fls. 03/05 e posteriores que entre si fazem de um lado, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Erwil Construções Ltda. Objeto: O presente tem por objetivo aditar o valor contratual, prorrogar o prazo da execução da obra, bem como contemplar adequações nos serviços inicialmente previsto, conforme planilha de rerratificação apresentada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. Assinatura: 03/07/2014. Prazo: Fica prorrogado o prazo por 45 dias a partir de 04/07/2014. Valor: total do aditivo é de R\$ 197.279,35.

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 281/14

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 061/14. Processo: 204450/13.

Modalidade: Pregão Eletrônico 123/13

Contratada: RZ de Oliveira Diagnóstica EPP.

Objeto: Material de Consumo de Kits Laboratoriais para atender as necessidades do DST/AIDS SMSP

Valor total: R\$ 28.720,00

Programa de Trabalho nº 10.302.2008.2.056.3.339030,

Fonte 00, Nota de empenho nº 1239/14

Firmado em: 03/06/2014 – Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 21 de julho de 2014

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 02158/2005 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor JORGE ROCHA MENDES, com fulcro no artigo 203, inciso III e artigo 206 da Lei nº 6.946/12, sendo que está suspensão será convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando neste caso o servidor a permanecer em serviço durante o número de horas de trabalho normal, conforme o artigo 206 parágrafo 3º da Lei nº 6.946/12. Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se”.

Petrópolis, 24 de julho de 2014

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 200332/2014 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.”

Petrópolis, 24 de julho de 2014

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 200273/2014 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino a aplicação de suspensão ao servidor Rinaldo de Araújo Lopes, num prazo de 05 (cinco) dias, conforme o artigo 203 inciso III da lei nº 6.946/2012. Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.”

Petrópolis, 24 de julho de 2014

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 447 de 24 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar NERTHAN BUARQUE DE ABIAHY – matrícula nº 1153-3, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Processamento de Dados – símbolo FG-1, pelo período de 05/08/2014 a 19/08/2014.

Petrópolis, 24 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 448 de 24 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar FERNANDO DE JESUS BRANCO – matrícula nº 1137-1, para responder pela Função Gratificada de Assessoramento Administrativo – símbolo FG-2, pelo período de 18/08/2014 a 16/09/2014.

Petrópolis, 24 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 449 de 24 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07

RESOLVE

Art. 1º – Redistribuir, a pensão concedida pela Portaria nº 586/2012 em decorrência do falecimento, em 27/04/2012, do ex-contribuinte FERNANDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, que passa a ser dividida entre as beneficiárias, abaixo citadas, com as respectivas cotas:

– Ana Lúcia Lourenço(companheira)..... 50%
– Roberta Lourenço de Oliveira(filha)..... 50%

Art. 2º – O valor mensal da pensão é fixado em R\$ 1.002,72 (mil e dois reais e setenta e dois centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art.15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/06/2014. (Processo nº 282/2014)

Petrópolis, 24 de Julho de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 450 de 24 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07;

RESOLVE exonerar, a pedido, THIAGO SANCHES DUARTE – matrícula nº 1163-1, do cargo de Advogado do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 16/07/2014. (Processo nº 806/2014)

Petrópolis, 24 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 451 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 227.266-9/2007,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 126/2012 que reformulou a concessão de aposentadoria da servidora MARTA DOS REIS SABELLA – matrícula nº 02265-9, publicada no Diário Oficial nº 3921.

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 452 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 226.096-4/10,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 131/2012 que reformulou a concessão de aposentadoria da servidora ELIANE VALLE DE MELLO – matrícula nº 2124-5, publicada no Diário Oficial nº 3921.

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente